



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.035 DE 23 DE JANEIRO DE
2018**

**CANCELA A REALIZAÇÃO DOS
FESTEJOS DE CARNAVAL DE
RUA DE 2018.**

O SENHOR AIRTON TOLEDO DOS ANJOS, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE, o Administrador Municipal possui o poder discricionário que lhe permitido legalmente;

CONSIDERANDO QUE, a atual conjuntura econômica que atravessa o estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte o município de Cacequi que sente os efeitos da baixa arrecadação;

CONSIDERANDO QUE, o município de Cacequi teve redução no índice de repasse do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, do percentual de 1% para 0,8%, para o exercício 2018;

CONSIDERANDO QUE, esta redução acarretará uma diminuição de mais de dois milhões no repasse para este ano, situação está que exigirá a imediata tomada de medidas que visam diminuir o gasto publico;

DECRETA:

Art. 1º- Fica cancelado em sua totalidade o Carnaval de rua do município de 2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º- O cancelamento implica em toda e qualquer atividade afeta a esta festa de momo, que tenha o cunho oficial da municipalidade;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACEQUI, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

AIRTON TOLEDO DOS ANJOS.
VICE- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se

Angela Ambrós

ANGELA AMBRÓS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 55.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.2.18 Pag. 131.
Data 25/01/18
Sauze
Assinatura Hora